



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 46 / 2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA/MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e, sendo tecnicamente viável, executado o asfaltamento necessário na Rua Lírio, localizada no Bairro Novo Progresso, com o objetivo de facilitar a circulação e o deslocamento de um cidadão cadeirante que utiliza regularmente a referida via.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança, permitindo que a pessoa cadeirante possa transitar pela via com maior autonomia e menor risco de acidentes ou dificuldades de locomoção.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, especialmente por contribuir para a promoção da acessibilidade e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, assegurando condições mais adequadas de circulação para pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a situação no local e adote as providências necessárias para viabilizar o asfaltamento, caso constatada a possibilidade técnica e administrativa para sua execução.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 08 de setembro de 2026.

**Emersom Machado Baia**  
**Vereador**